



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX - Setor de Compras

REFERENTE AO PROCESSO 30138/2021



À Coordenadoria de Recursos Humanos.

1. Considerando a necessidade, Informamos os seguintes dados dos servidores relacionados, para juntos atuarem como Gestor e Fiscal do contrato, conforme dados seguintes.

- PROCESSO: 30138/2021
- CONTRATO Nº: 32/2021
- OBJETO: Licença de uso – E-SOCIAL.
- EMPRESA CONTRATADA: **STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA(CNPJ: 15.393.826/0001-35).**
- SERVIDORES:
 - GESTOR: **FELIPE VALE LEAL**
 - FISCAL: **TEREZA MARIA LIRA DE LIMA**

2. A portaria deve retroagir sua vigência para o início da vigência do contrato 32/2021, que ocorreu em 11/11/2021.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2021.

Marcondes de Souza Moraes
Chefe do Setor de Compras - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro 567, Bairro Bosque.
Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,
NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.138/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Contrato: 032/2021

Processo nº.: 30.138/2021

CONTRATADA: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ.: 15.393.826/0001-35

OBJETO: Licença de Uso – E-Social

GESTOR: Felipe Vale Leal

MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Tereza Maria Lira de Lima

MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/11/2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre a designação do engenheiro para apoiar com os serviços de engenharia a carta convite 001/2021 – objeto Reforma da Câmara Municipal de Jordão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando: O que determina o termo de Cooperação técnica celebrado com o Município Jordão, quanto a necessidade de se nomear um engenheiro para esta casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bruno Lima Andrade como Engenheiro para apoiar o processo licitatório, na modalidade Carta Convite.

DATA DA ASSINATURA Jordão /AC 05 de novembro de 2021

ELIEUDO FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021 firmado entre MUNICÍPIO DE JORDÃO E A CÂMARA DE VEREADORES DE JORDÃO/ AC. Objeto: O apoio à Câmara Municipal de Jordão – AC na realização de licitações, na modalidade Carta Convite prevista na lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Jordão/AC, presidente e equipe de apoio a ser designado através de portaria para condução da licitação a serem realizadas pela Câmara Municipal de Jordão, bem como do Engenheiro do Município, por se tratar de objeto de obras e serviços de engenharia. Data da Assinatura: 05/11/2021. Vigência: finda-se da homologação do processo licitatório, a contar de sua publicação.

Signatários: pelo Elieudo Ferreira de Oliveira - Presidente Francisco Naudino Ribeiro Souza - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 379/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.138/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Contrato: 032/2021 Processo nº.: 30.138/2021

CONTRATADA: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ.: 15.393.826/0001-35

OBJETO: Licença de Uso – E-Social

GESTOR: Felipe Vale Leal MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Tereza Maria Lira de Lima MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11/11/2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036 /2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 336/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 036/2021, autuada no procedimento administrativo de nº31770/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do Servidor Élio Antônio Tomaz Rodrigues no evento Gestão Pública Municipal, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/11 a 04 de Dezembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº31770/2021

Inexigibilidade de Licitação nº036/2021

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 332/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 034/2021, autuada no procedimento administrativo de nº31798/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do vereador Raimundo Nonato de Castro no evento Gestão Pública Municipal, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/11 a 04 de Dezembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº31798/2021

Inexigibilidade de Licitação nº034/2021

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2021

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 213/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na cidade de Acrelândia.

CONTRATADA: AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.860/0001-16, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1.635, CEP 69945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos, RG 275.658 SSP/ES – e CPF: 364.414.657-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS destinados a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, através da Secretaria de Obras, tudo em conformidade com o anexo I deste termo contratual, o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

O valor estimado deste contrato é de R\$ 199.992,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 1.066 (Abertura e Recuperação de Ramais – CONVÊNIO)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 007 (CONVÊNIO).

Código Reduzido: 150.

Vigência: 31/12/2021 Data da assinatura: 22/11/2021.

Acrelândia-AC, 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATANTE

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CONTRATADA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/ SEMSA PMA/2021

Considerando Recurso Administrativo apresentado pela empresa, CONSTRUTORA MACIEL inscrita no CNPJ Nº 07.684.688/0001-15, solicitando a inabilitação das empresas: PLAN CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.068.007/0001-04 e CROA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.369.159/0001-50; e Considerando parecer técnico da Engenheira civil, bem como Parecer Jurídico referente aos recursos impetrados;

RATIFICO o Parecer Jurídico, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acrelândia, no sentido de manter habilitada a Empresa PLAN CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.068.007/0001-04;

RATIFICO o Parecer Jurídico, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acrelândia, no sentido de manter inabilitada a CROA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.369.159/0001-50

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Acrelândia – Ac, 23 de Novembro de 2021

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal